



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO

11135/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N. 37/2026

11 FEV. 2026 às 09:40h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Funcionário

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS, vereador regularmente eleito e em pleno exercício de suas funções parlamentares neste município, amparado pelas prerrogativas que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, com o devido respeito e observando as disposições regimentais, à presença de V. Exa., Excelentíssimo Sr. **JOSÉ LUIZ MENDES**, Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, a adoção das seguintes providências:

-Recomenda que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização da manutenção da iluminação pública no Patrimônio Ribeirãozinho, visando garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção da iluminação pública no Patrimônio Ribeirãozinho, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com lâmpadas queimadas ou com iluminação insuficiente, ocasionando insegurança e transtornos à população. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, facilitando a ocorrência de atos de vandalismo e aumentando o risco de acidentes, além de dificultar a circulação de pedestres e veículos no período noturno. Dessa forma, a realização da manutenção se faz necessária e urgente, atendendo a uma demanda da comunidade local e contribuindo para melhores condições de segurança e bem-estar para todos.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e agradeço, desde já, a atenção dispensada a este pleito.

Câmara dos Vereadores de Ecoporanga- ES, 11 de fevereiro de 2026

João Guilherme da Silva Tudeias
JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS

Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

